

Ofício nº /2003

Brasília, 29 de outubro de 2003.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho a Vossa Excelência minha sugestão de emenda a ser apresentada por esta Comissão ao Projeto de Lei nº 30 de 2003 - Congresso Nacional (PPA-2004/2007):

1. Emenda para incentivo ao transporte hidroviário na Região Amazônica.
Valor R\$ 100.000.000,00 (cem milhões)

JUSTIFICATIVA

A região amazônica é cortada por centenas de rios que chegam aos mais longínquos lugares, mas ao mesmo tempo é carente de estradas, que devidos às características próprias da região, tornam-se praticamente impossíveis de serem construídas. Para viabilizar uma outra saída de transporte para a região é necessário investir no sistema hidroviário, pois este apresenta-se como alternativa ao sistema aéreo, que em muitos casos, devido ao seu alto custo é inviável. Neste sentido justifica-se uma emenda para o incentivo ao transporte hidroviário.

Dep. Perpétua Almeida
PCdoB/Acre

Exmo. Sr.

Dep. Átila Lins

Presidente da Comissão da Amazônia e de Desenvolvimento Regional
Câmara dos Deputados
Nesta.